



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo n.º 023 / 2026

Denomina área que especifica e dá outras providências.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga esta Lei.

Art. 1º Fica denominado de “**Pedro Franzotti**” o Sistema de Lazer localizado na Rua Francisco Florindo de Lima, nº 1130, Quadra 401, com área de 34.824,36 m², Jardim do Bosque III, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelo orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 02 de fevereiro de 2026.

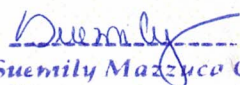
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 031 / 2026

Em 02 / 02 / 2026

Às 15 Horas e 45 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria